

**CURSO 64 - ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025 (PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL)**

Orientador(a): ÉDERSON WILIAMS DA PAZ

PÚBLICO ALVO: Conselheiros(as) dos FUNDOS DA EDUCAÇÃO, Conselheiros(as) dos FUNDOS DA AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Conselheiros(as) dos FUNDOS DA SAÚDE, Administradores, Contadores, Economistas, Escriturários, Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Chefes de Gabinete do Prefeito, Secretários(as) de Fazenda / Finanças Municipais, Secretários Municipais, Diretores de Escolas, Professores, Coordenadores, Chefes de Divisão / Diretores, Tesoureiros, Apoio Financeiro, servidores municipais interessados na dinâmica dos RECURSOS PÚBLICOS e sua operacionalização.

OBJETIVO:

Planejamento e Gestão dos recursos públicos Secretarias Municipais de Fazenda / Finanças das Prefeituras do Estado. Controle Diário, Semanal e Mensal. Projeções anuais de gerenciamento dos recursos próprios e vinculados à Assistência Social, Convênios (Federais e Estaduais), Educação, Saúde, Fundos Municipais, com a finalidade de se evitar rejeição de contas e penalidades pelo TCE, Câmara e Poder Judiciário, evitando ainda inexigibilidade pela lei da ficha limpa; esclarecer e debater as maneiras e os procedimentos adequados para boa gestão do apoio financeiro e da tesouraria; preparar servidores para atuação junto às transparência colaborando com a Administração.

METODOLOGIA:

Apresentação dos conceitos, prática para operacionalização dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP (Prestações de Contas) e informação aos Órgãos, Comissões e Conselhos responsáveis, discussão e estudo completo sobre a Administração e Gestão dos Recursos Públicos em todas as esferas de governo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL;**

- a) Princípios da Administração Pública;
 - b) Ênfase ao Princípio da Legalidade;
 - c) Gestão Fiscal Responsável;
 - d) Gestão Pública com Resultados;
 - e) Controle Social;
 - f) Sensibilização do (a) Sr. (a). Prefeito (a);
 - g) Manuseio e operacionalização conforme instruções nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.
- II. O QUE É PLANO PLURIANUAL - PPA?**
- a) Definições e Termos Técnicos;
 - b) Projeto de Lei;
 - c) Anexos Obrigatórios;
 - d) A importância do PPA.
 - e) Marco legal do PPA.
 - f) Aspectos conceituais do PPA.
 - g) Inovações do PPA.
 - h) Premissas do PPA 2022-2025.
 - i) Estrutura do PPA 2022-2025.
 - j) Articulação entre instâncias de planejamento do PPA 2022-2025.
 - k) Regionalização no PPA 2022-2025.
 - l) Agendas Transversais e Participação Social no PPA 2022-2025.
 - m) Relação do PPA 2022-2025 com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
 - n) Elaboração do PPA 2022-2025.
 - o) O Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) no processo de elaboração do PPA 2022-2025.

- p) Governança e institucionalidade no PPA 2022-2025.
 - q) Adequações específicas para despesas de capital com OBRAS PÚBLICAS;
 - r) Adequações específicas para despesas com Material de Consumo e de Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Pessoa Jurídica;
 - s) Para Convênios com Entidades do Terceiro Setor;
 - t) Observação das Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação;
- III. ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA:
- a) Ferramentas de Planejamento para a Elaboração do PPA;
 - b) Análise de Problemas ou Demandas da Sociedade;
 - c) Planejamento Estratégico dos Governos Municipais;
 - d) Desafios, Diretrizes e Prioridades por Área de Resultado;
 - e) Planejamento Expresso em Programas;
 - f) Programas de Governo;
 - g) Estrutura dos Programas de Governo;
 - h) Ações de Governo;
 - i) Atributos das Ações de Governo;
 - j) Metas Físicas;
 - k) Metas Financeiras;
 - l) Ações Padronizadas;
 - m) Composição e Alinhamento Metodológico da Equipe Responsável pela Condução do Processo de Elaboração do PPA 2022-2025;
 - n) Definição de Cronograma de Elaboração do PPA 2022-2025;
- IV. PLANO DE GOVERNO X PLANO PLURIANUAL – PPA:
- a) Simplificação das Ações do Plano de Governo no PPA;
 - b) Audiências Públicas para Elaboração do PPA 2022-2025;
 - c) Regionalização dos Programas e das Ações;
 - d) Estudo do Cenário Fiscal;
 - e) Requisitos para a Elaboração das Propostas Setoriais do PPA.
- V. BASES PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025:
- a) Oficinas de Elaboração do PPA 2022-2025 Setorial.
- VI – Base Legal

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): ÉDERSON WILIAMS DA PAZ.

Contador habilitado no CRC-SP, Assessor e Consultor Público, Professor e Palestrante. Pós Graduando em Gestão Pública pela Uniflex, Especialista em Finanças, Contabilidade e Controladoria pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE; Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Tupã – FACCAT; mais de 16 anos de experiência em Contabilidade Pública, com conhecimento em orçamento público, elaboração de PPA, LDO e LOA, execução orçamentária, preenchimento de sistema como: SIOPS, SIOPE, SICONFI, CDP, etc., Matriz de Saldos Contábeis; Elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Contador Público no município de Iepê – SP; Atuou como Diretor da Divisão de Contabilidade no município de Rancharia – SP e como Diretor do Departamento de Contabilidade de Martinópolis – SP.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.
Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com